

PORTARIA Nº 030/2018 de 17 de maio de 2018.

“Concede Auxílio Doença a servidor que menciona e dá outras providências”.

O Diretor - Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 025/2018, exarado no Procedimento Administrativo nº. 046/2018.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Auxílio Doença à Servidora **LECILDA LAURÊNCIA DE MEDEIROS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço da Educação Básica 1, portadora do CPF nº. 082.010.316-01, residente e domiciliada na Rua 9, nº. 68, Bairro Esplanada - Mantena (MG), nos termos do artigo 51 e parágrafos da Lei nº. 1.589/2012.

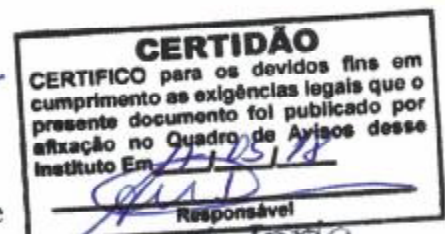
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2018.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2018.


Ari Jório
Diretor-Presidente



Ari Jório
Diretor Presidente/IMP
CPF. 459.167.056-20
Decreto nº 021/2017